



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

## ATA Nº. 61/2016

Ao decimo sexto dia do mês de novembro ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Distrito de Congonhas, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcín. Ausentes os vereadores: Bruno Luiz Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Rafael Haddad Manfio, este, por motivo de viagem e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata 60/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Na Ordem do dia constou a seguinte matéria: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 091/16 – Executivo Municipal que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2016. (Educação Infantil), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 092/16 – Executivo Municipal** que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) no exercício financeiro de 2016. (Ensino Fundamental), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação que. **Projeto de Lei 093/16 – Executivo Municipal** que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2016. (Educação Infantil), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 094/16 – Executivo Municipal** que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2016. (Ensino Fundamental), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 095/16 – Executivo Municipal** que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$3.665.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2016. (SEMURB/SEMAD), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 098/16 – Executivo Municipal** que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2016. (Gestão da Saúde), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO.** **Projeto de Lei 083/2016 – Executivo Municipal** que Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 239/15, de 05/10/2015, última alteração da Lei 138/13, de 23/12/2013 - Plano Plurianual 2014-2017, e dá outras providências. **Projeto de Lei 084/2016 – Executivo Municipal** que Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 364/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, incluindo as emendas aprovadas pela Câmara Municipal. **Projeto de Lei 085/2016 – Executivo Municipal** que Estima a receita e fixa a despesa do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017. **Projeto de Lei 037/2016 – Márcia de Souza Soares** que Dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 034/89, todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões competentes para elaboração dos pareceres. **REQUERIMENTOS:** **Protocolo 444/16 – Luiz Carlos Amâncio** que Requer criação de brigada de incêndio no Distrito de Congonhas, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÃO:** **Protocolo 442/16 – Luiz Carlos Amâncio** que Indica operação tapa buracos e recolocação de placa na Rua Rodolfo Albino. **Protocolo 443/16 – Luiz Carlos Amâncio** que Indica correção de rampas de acessibilidade nas ruas Benjamin Constant, Paraná e Amazonas. **Protocolo 445/16 – Edimar Gomes Filho** que Indica manutenção e pintura das faixas de pedestres no município. **Protocolo 446/16 – Edson Ducci Ferreira** que Indica recape asfáltico em toda extensão da Rua Arthur Aguiar entre os bairros Beille Bergamasco e João Rocha, todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147 §3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*